



LEI N.º 6.898/2005.

Autor: Vereador Mário Hossokawa

Estende nomenclatura à Rua Rio das Antas,
localizada no Jardim São Francisco, Zona 37.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO
DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL,
sanciono a seguinte.

LEI :-

Art. 1.º Fica estendida à Rua Rio das Antas a nomenclatura da Rua
Rio Preto, localizada no Jardim São Francisco, Zona 37.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º As disposições em contrário ficam revogadas, em especial a
Lei n. 3699/95.

Paço Municipal Silvio Magalhães Barros, aos 22 de julho de 2005.



Silvio Magalhães Barros II
Prefeito Municipal



Benivaldo Ramos Ferreira
Chefe de Gabinete